# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 167/2025**

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Voleibol Entre Amigos Pato Branco - AVEAPB.

**AUTOR:** Eduardo Albani Dala Costa

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 12 de Setembro de 2025

**RELATOR:** Rafael Foss

## I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Voleibol Entre Amigos Pato Branco – AVEAPB está em conformidade com o artigo 1º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que assegura a livre associação para fins lícitos, a entidade, regularmente constituída e atuante no município de Pato Branco, contribui para o desenvolvimento esportivo e social da comunidade. Reconhecer sua utilidade pública fortalece o apoio institucional e amplia suas possibilidades de atuação. Diante disso, o parecer é favorável à aprovação da proposta.

## II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria discutida está em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. A proposta apresenta clareza, precisão e coerência em seus dispositivos, atendendo aos critérios estabelecidos pela referida lei complementar.

## III - VOTO DO RELATOR



Assinado por 4 pessoas: RAFAEL FOSS, FABRICIO PREIS DE MELLO, ALEXANDRE ZOCHE e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/843C-D49E-32BE-72D8 e informe o código 843C-D49E-32BE-72D8

Diante disso, o voto do relator manifesta-se favorável.

**IV - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, Fabrício Preis de Mello - PL e Rafael Foss - União Brasil e ( Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos ausente nesta sessão), conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de Outubro de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 167/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL FOSS, FABRICIO PREIS DE MELLO, ALEXANDRE ZOCHE e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/843C-D49E-32BE-72D8 e informe o código 843C-D49E-32BE-72D8

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 843C-D49E-32BE-72D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 22/10/2025 13:11:41 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 22/10/2025 13:17:43 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 22/10/2025 13:26:29 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 22/10/2025 13:35:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/843C-D49E-32BE-72D8